



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



JUSTIFICATIVA

PROCESSO Nº 137/2022-CL

OBJETO: Contratação de forma Emergencial de Empresa para Executar Serviços de Limpeza e Desobstrução de Canais dos Igarapés, Bueiros e Limpeza do Lixão no Município de Rorainópolis/RR, baseado no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 035/2022.

Considerando a exigência do art. 26, § único da Lei 8.666/93, mais especificadamente nos incisos II e III, a saber, in verbis:

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – Justificativa do preço.

Considerando o teor da deliberação do TCU, pertinente ao tema, exposta no **Acórdão 127/2007 Plenário (Sumário)**, in verbis:

“Deve ser observada a necessidade de instruir o processo de **dispensa, de inexigibilidade** ou de retardamento com a **razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço** (...), atentando-se ainda para o cumprimento do princípio da motivação dos atos administrativos.” [Grifo nosso].

Justifica-se a escolha dos fornecedores, *in caso V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*, CNPJ nº 10.289.297/0001-00, por ser mesma empresa do ramo de atividade compatível com o objeto do processo conforme consta nos autos, assim atendo a recomendação do TCU que expõe ‘*verifique, tanto nas licitações como em suas dispensas e inexigibilidades, se o ramo da atividade da empresa licitante ou se a finalidade da instituição sem fins lucrativos é compatível com o objeto a ser contratada*’ [grifo nosso], destarte, mostra-se plenamente apta na qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal, para **Executar Serviços de Limpeza e Desobstrução de Canais dos Igarapés, Bueiros e Limpeza do Lixão no Município de Rorainópolis/RR**. Conforme documentação contida nos autos. Destarte, mostra-se idônea perante a Administração Pública.

Ainda, justifica-se que o preço ofertado é o custo de mercado, comprovado através de Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico de preços acostada aos autos. Valendo ressaltar que o preço ora ofertado tem o maior percentual de desconto, e que a empresa atendeu todas as condições contidas no Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias.

Rorainópolis – RR, 27 de junho de 2022.


LEILA VICENTE FEITOSA
Presidente da CPL



Prefeitura de Rorainópolis-RR / CNPJ: 01.613.031/0001-80
Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP 69.373-000
Fone/Fax (95) 3238-1807
Email: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com